

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Cruz das Almas***



## ÍNDICE

### LICITAÇÃO

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA .....

### EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018-D-2026 .....

EXTRATO DO CONTRATO N.º 630/2026 .....



## AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA



### AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS/BA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal de **Cruz das Almas/BA**, através da **Secretaria Municipal de Administração**, torna público que está realizando **Pesquisa de Mercado / Cotação Eletrônica** para levantamento de custos para a futura e eventual contratação do objeto abaixo descrito, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e normas complementares.

#### 1. DO OBJETO

**Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial (preventiva e corretiva) e serviços complementares de apoio às atividades administrativas**, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências constantes na Planilha Descritiva em anexo a este instrumento.

#### 2. DA FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS

As empresas interessadas poderão encaminhar suas propostas de preços e documentos até às **12:00HH:00MM horas do dia 28/07/2026**, através do endereço eletrônico:

- **E-mail:** [licita.cruz@cruzdassalmas.ba.gov.br](mailto:licita.cruz@cruzdassalmas.ba.gov.br)
- **Informações complementares / Telefone:** 0800 750 0140

#### 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta Comercial/Cotação deverá conter obrigatoriamente:

1. Razão Social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail da empresa.
2. Descrição detalhada dos itens contidos na planilha em anexo, com os respectivos preços unitários e totais.
3. Prazo de validade da cotação/proposta de, no mínimo, **60 (sessenta)** dias.
4. Identificação e assinatura do responsável legal da empresa.

**\*Os interessados poderão solicitar o modelo de Planilha de Composição de Custos, pelo e-mail: [licita.cruz@cruzdassalmas.ba.gov.br](mailto:licita.cruz@cruzdassalmas.ba.gov.br)**

Cruz das Almas, Bahia. 24 de julho de 2026.

**Gabriela Santana de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Municipal  
Rua Léia Passos, S/N Parque Sumaúma - Bairro Lauro Passos- CEP: 44380-000  
Cruz das Almas-Bahia – 0800 750 0140



**ANEXO**  
**MODELO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS**

Ilma. Sra. Secretaria Municipal de Administração:

| Item                | Descrição dos itens                                           | UND | QUANT. | Valor Unit. | Valor Total |
|---------------------|---------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------|-------------|
| 1                   | Serviço Auxiliar de Limpeza e Conservação                     | H   | 57200  |             |             |
| 2                   | Serviço Auxiliar de Limpeza e Conservação – 40% Insalubridade | H   | 13200  |             |             |
| 3                   | Serviço Auxiliar de Escritório                                | H   | 13200  |             |             |
| 4                   | Serviço Atendente I                                           | H   | 48400  |             |             |
| 5                   | Serviço Auxiliar de Preparação de Alimentos                   | H   | 13200  |             |             |
| 6                   | Serviço de Encarregado de Controle de acesso e Segurança      | H   | 13200  |             |             |
| 7                   | Serviço de Encarregado de Campo                               | H   | 8800   |             |             |
| 8                   | Serviço de Apoio Secretaria escolar                           | H   | 13200  |             |             |
| 9                   | Serviço de Agente de Apoio e Serviços                         | H   | 8800   |             |             |
| 10                  | Serviço de Oficineiro                                         | H   | 13200  |             |             |
| 11                  | Serviço Auxiliar Laboratório                                  | H   | 22000  |             |             |
| 12                  | Serviço de Agente de Apoio Social                             | H   | 13200  |             |             |
| 13                  | Serviço de Atendente II                                       | H   | 13200  |             |             |
| 14                  | Serviço de Controlador de Estoque                             | H   | 8800   |             |             |
| 15                  | Assistente Administrativo Financeiro I                        | H   | 8800   |             |             |
| 16                  | Serviço Auxiliar de Apoio Operacional                         | H   | 8800   |             |             |
| 17                  | Serviço de Apoio de rotinas Administrativas                   | H   | 13200  |             |             |
| 18                  | Serviço de Controle de Acesso                                 | H   | 13200  |             |             |
| 19                  | Serviço de Encarregado                                        | H   | 22000  |             |             |
| 20                  | Serviço Auxiliar de Manutenção                                | H   | 101200 |             |             |
| 21                  | Serviço Auxiliar de Manutenção Noturno                        | H   | 48400  |             |             |
| 22                  | Serviço de Auxiliar Técnico Operacional                       | H   | 17600  |             |             |
| 23                  | Serviço de Auxiliar de Classe Nível I                         | H   | 101200 |             |             |
| 24                  | Serviço de Auxiliar de Classe Nível II                        | H   | 26400  |             |             |
| 25                  | Serviço de Auxiliar de Classe Nível III                       | H   | 26400  |             |             |
| <b>TOTAL GLOBAL</b> |                                                               |     |        |             | <b>R\$</b>  |

Centro Administrativo Municipal  
Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma - Bairro Lauro Passos- CEP: 44380-000  
Cruz das Almas-Bahia – 0800 750 0140



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018-D-2026**



Município de Cruz  
das Almas • Bahia

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018-D-2026**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, PARA O EVENTO SÃO JOÃO DE CRUZ DAS ALMAS 2026. Contratado: **MARIA JOSENILDE SANTANA OLIVEIRA**. Valor global: R\$ 42.787,50 (quarenta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Vigência: 03 (três) meses. Fundamentação Legal: Artigo 75 Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais a legislação aplicável.

Cruz das Almas, 19 de junho de 2026.

**Ednaldo José Ribeiro**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO CONTRATO N.º 630/2026**



**EXTRATO DO CONTRATO N.º 630/2026**

Processo Administrativo: N° 676/2026. Contratante: Município de Cruz das Almas-BA. Contratado: MARIA JOSENILDE SANTANA OLIVEIRA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, PARA O EVENTO SÃO JOÃO DE CRUZ DAS ALMAS 2026, constantes na dispensa de licitação nº 018-D-2026 Vigência: 03(três) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 42.787,50(quarenta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), Dotação Orçamentária: Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Unidade Orçamentária: 1901 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Projeto/Atividade: 2141. Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39.00. Fonte: 1500.0000. Regência Legal: Artigo 72 e 75, Inciso II e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cruz das Almas – Bahia, 19 de junho de 2026

Ednaldo José Ribeiro  
Prefeito Municipal